



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO

MTO-02

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
DOS FORMULÁRIOS
PRÉ-IMPRESSOS**

ORÇAMENTO - 1982

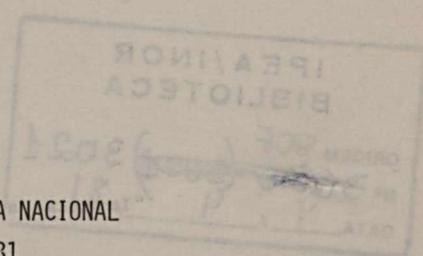
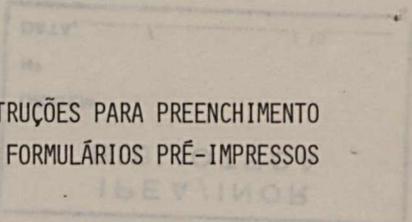
14
3m
0-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO
 (MTO - 02)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
 DOS FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 BRASÍLIA - 1981

Manual técnico de orçamento



00154/97

SOF

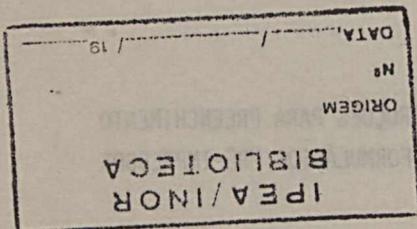
BD
 336.14
 B823m
 198 2
 MTO.02
 ex. 2

Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Secretaria de Orçamento e Finanças
SBS Ed. BNDE - 6º Andar
70073 - Brasília, DF

Brasil. Secretaria de Planejamento. Secretaria de Orçamento e Finanças.
Manual Técnico de Orçamento - (MTO-02) - Instruções para preenchimento dos Formulários Prê-Impressos. Brasília 1981

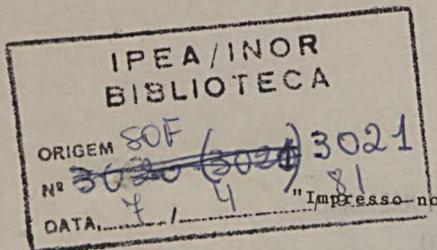
P.

1 Elaboração do Orçamento - 1982 I. Título.



CDU 336.121.2

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme decreto nº 1825, de 20 de dezembro de 1907.



Brasília - DF

AC: 1506

Ex: 10073295

S U M A R I O

	<u>Página</u>
1.. Apresentação	7
2. Recomendações Gerais	9
3. Formulários Pré-Impressos	10
4. Listagens	26
5. Anexos	31
6. Adendos	53
7. Exemplos de Preenchimento (Pré-Impressos e Listagens)	61
8. Índice	73

Federico Henrique Bastos
Secretário de Planejamento e Finanças

JUSTIÇA
SERVIÇO

N. DO. 13/3/81. P. 4944

ROMAN
BOSTONIA

O Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Aprovar, na forma anexa, o Manual Técnico de Orçamento (MTO - 02) contendo as instruções para preenchimento das Listagens Prê-Impressas, correspondentes às propostas do Orçamento Anual, para 1982.

Frederico Augusto Bastos
Secretário de Orçamento e Finanças

✕ DOU 13/3/81 PAG 4944

1 - APRESENTAÇÃO

- 1.1 - Dois Manuais são editados para orientar a elaboração das Propostas Parciais dos Orçamentos Anuais e Plurianuais da União.
- 1.2 - Este Documento diz respeito ao MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO (MTO - 02), que trata dos procedimentos a serem adotados na utilização das LISTAGENS PRÉ-IMPRESSAS, emitidas por meio de equipamento eletrônico. O MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO (MTO - 01), objeto de outro Documento diz das diretrizes e aspectos formais que devem ser observados na elaboração das Propostas Parciais de Orçamento.
- 1.3 - O Pré-Impresso deve ser entendido como um conjunto de listagens contínuas, impressas previamente e contendo dados e informações arquivados em Centro de Computação, a partir de elaborações orçamentárias anteriores, a nível de Unidades Orçamentárias, por funções, programas e subprogramas, (sub)projetos/(sub)atividades, fontes de recursos e natureza da despesa. As listagens contínuas dispõem, ainda, de campos para a correção e inserção de dados e informações necessárias à elaboração orçamentária para o próximo exercício.
- 1.4 - Em verdade, o Pré-Impresso se constitui em mecanismo que visa a obtenção de maior racionalização de procedimentos para a elaboração das propostas orçamentárias e sua utilização em períodos anteriores comprovou sua viabilidade ao possibilitar uma agilização de ações rotineiras, sem prejuízo da qualidade no conteúdo das informações.
- 1.5 - Este MANUAL/MTO - 02 encontra-se dividido em:
 - RECOMENDAÇÕES GERAIS
 - FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS
 - . Observações Gerais
 - . Composição
 - Cadastro Descritivo e Financeiro de Projeto/Atividade - CD
 - . Observações específicas
 - . Instruções para preenchimento

- Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade - CF
(Blocos: P1, P2, P4, P5).

. Instruções para preenchimento

- LISTAGENS - QUADROS DE DETALHAMENTO DOS FORMU-
LÁRIOS - QDD's

. Observações Gerais

. Instruções para preenchimento:

. Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade -
CF (Bloco 3: F3)

. Operações de Crédito - OC

- ANEXOS

- ADENDOS

- EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO (PRÉ-IMPRESSOS E LIS-
TAGENS).

2 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

2.1 - Prazos para Elaboração e Revisão

As Propostas Parciais revisadas e consolidadas pelos Órgãos Setoriais (inclusive o detalhamento da programação dos Fundos - "Estado 90"), devem dar entrada na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até:

31 DE MAIO DO EXERCÍCIO VIGENTE

Face às disposições do artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as entidades da Administração Indireta que não recebam transferências de recursos à conta do Orçamento da União, porém obrigadas a terem seus Orçamentos aprovados pelo Poder Executivo, devem apresentar suas propostas de Orçamento, obedecendo às Instruções contidas no MTO - 01 e MTO - 02, até:

31 DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO VIGENTE

2.2 - Classificação Institucional

A Classificação Institucional compõe-se de 4 (quatro) algarismos sendo os 2 (dois) primeiros reservados à identificação do Órgão e os últimos às Unidades Orçamentárias.

Quando supervisionarem Entidades da Administração Indireta e Fundações, os Órgãos terão os títulos seguidos da expressão ENTIDADES SUPERVISIONADAS e seus códigos serão obtidos pela adição de 30 (trinta) unidades aos códigos adotados na Administração Direta.

O elenco das Unidades Orçamentárias integrantes desta classificação consta do ANEXO I deste MANUAL.

3 - FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS

3.1 - Observações Gerais

- valores em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros)
- utilizar os formulários pré-impessos não apenas para informar os Projetos/Atividades constantes do Orçamento vigente, mas também aos NOVOS;
- preencher pré-impessos adicionais quando da fusão ou desdobramento de Projetos/Atividades já cadastrados, observando-se o MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO (MTO - 01);
- os blocos podem ser complementados bastando para tanto utilizar folhas de formulário adicional;
- inutilizar com um traço em diagonal os blocos do Projeto/Atividade CANCELADO, conservando-o, no entanto no jogo de pré-impessos;
- preencher com lápis preto e em letra de forma, procurando emprestar maior legibilidade aos textos e números;
- para pré-impessos carbonados, utilizar entre as folhas anteparo rígido de modo a evitar impressão indevida do carbono na folha seguinte (2a. via);
- preencher os campos, cuidando-se para não fracionar palavras ou números;
- a quantidade de caracteres que cada campo suporta é determinada pelos números que os encimam;
- os exemplos apresentados neste MANUAL não guardam relação com a realidade devendo ser considerados, apenas, como orientação para o preenchimento dos pré-impessos;
- quanto ao encaminhamento dos jogos de pré-impessos, observar FLUXOGRAMA, ANEXO III deste MANUAL.

3.2 - Composição

- . Cadastro Descritivo e Financeiro de Projeto/Atividade - CD:

PARTE I:

- . Bloco 1 - Caracterização (Etiqueta)
- . Bloco 2 - Situação do Projeto/Atividade
- . Bloco 3 - Correspondência de Títulos com o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) Vigente
- . Bloco 4 - Descrição do Objetivo Específico
- . Bloco 5 - Integração Física
- . Bloco 6 - Integração Financeira
- . Bloco 7 - Dados Complementares

PARTE II:

- . Bloco 8 - Metas
- . Bloco 9 - Cronograma Financeiro
- . Bloco 10 - Resumo de Todas as Fontes
- . Bloco 11 - Destinação dos Recursos do Tesouro

- . Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade - CF:

- . Bloco 1 (P1) - Caracterização (Etiqueta)
- . Bloco 2 (P2) - Detalhamento das Aplicações
- . Bloco 4 (P4) - Aplicações Plurianuais
- . Bloco 5 (P5) - Distribuição Geográfica das Aplicações

3.3 - CADASTRO DESCRITIVO E FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE - CD

3.3.1 - Observações Gerais

- o formulário pré-impresso, adotado para a próxima proposta orçamentária, compõe-se de duas listagens distintas contendo, respectivamente, as Partes I e II. A primeira compreende os Blocos de 1 a 7 e a segunda os de 8 a 11;

- apresenta o formulário, linhas em branco e achureadas. As primeiras destinam-se às adequações e/ou inclusões de informações, e as segundas terão seus campos impressos exclusivamente por meios eletrônicos.

- a linha não achureada tem o campo M (posição 32 - Movimento) em branco o que possibilita comandos para adequação de seu conteúdo. Os formulários pré-impressos requerem comandos de operações no campo M de cada linha informada.

Os comandos básicos de operações são:

∅ (zero) - exclusão

1 (um) - inclusão

2 (dois) - alteração

O quadro a seguir com as letras A, B, C, D e F diante de cada operação é ilustrativo, visando melhor identificação nos exemplos que se seguem:

INSTRUÇÕES	COMANDOS	CAMPOS	EXEMPLOS	COMENTÁRIOS
Cancelamento do P/A	Colocar <u>X</u>	Retirada do cadastro	A	Cancela o P/A em todos os blocos das duas partes
Sugestão	-	Linha em branco	B	Não será digitada
Inclusão de linha	Colocar 1 (um)	M (posição 32)	C	Anotar na linha em branco
Alteração de linha	Colocar 2 (dois)	M (posição 32)	D	Anotar a nova situação na linha em branco, sobre a antiga
Exclusão de linha	Colocar ∅ (zero)	M (posição 32)	E	

3.3.2 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

PARTE I DO FORMULÁRIO - CD

Bloco 1 - CARACTERIZAÇÃO (Etiqueta)

Caracteriza o Projeto/Atividade, a nível de subtítulo, de talhando sua classificação Institucional e Funcional-Programática.

A ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO de seus componentes poderá ser su gerida nas linhas não achureadas.

ALTERAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		01 - CARACTERIZAÇÃO									
SOF <small>CADASTRO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE NACIONAL</small>	CÓDIGO										
	ESTADO	01 NACIONAL									
	ÁREA	4200 MINISTERIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
	UNIDADE	4800 TERRITORIO FEDERAL DO AMAPA									
	FUNÇÃO	16 TRANSPORTE									
	PROJ.	88 TRANSPORTE RODOVIARIO									
	DESCRIÇÃO	531 RODOVIAS									
	TÍTULO	1637 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA BASICA									
INSTR.											
<small>EST. - UN. - FUN. - PROJ. - SUB. - INT. - AT. - OR. - PRE. - PL. - 19</small> 01 49 09 16 88 531 1 537 000 1 1 9		FOLHA	DATA	HORA	PAG.	<small>ORIG. - Nº REGISTRO</small> 01 nº 02 15/01/88 17:00 5.427 49 000007					

Para o CANCELAMENTO GERAL do Subprojeto/Subatividade in serir um "X" na quadrícula denominada RETIRADA DO CADASTRO.

CANCELAMENTO GERAL

<small>EST. - UN. - FUN. - PROJ. - SUB. - INT. - AT. - OR. - PRE. - PL. - 19</small> 01 49 09 16 88 531 1 537 000 1 1 9		RETIRADA DO CADASTRO	<input checked="" type="checkbox"/>	000000	FOLHA	DATA	HORA	PAG.	<small>ORIG. - Nº REGISTRO</small> 01 nº 02 15/01/88 17:00 5.427 49 000007				
--	--	----------------------	-------------------------------------	--------	-------	------	------	------	---	--	--	--	--



Quando se tratar de Subprojeto/Subatividade NOVO, preencher além da CARACTERIZAÇÃO, as quadrículas FOLHA e ÓRGÃO/Nº SEQUENCIAL.

A enumeração do SEQUENCIAL será composta de 5 (cinco) dígitos, os 2(dois) primeiros identificarão a Unidade Orçamentária responsável pelo preenchimento do CD, os 3(três) restantes ordenarão os NOVOS CD's em cada Unidade de modo a auxiliar na sua identificação junto à PARTE II do Formulário.

NOVO

códigos		01 - CARACTERIZAÇÃO	
ESTADO	01	NACIONAL	
CLASS	4900	MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
ORGÃO	4909	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROG	58	URBANISMO	
PROJETO	323	PLANEJAMENTO URBANO	
TÍTULO		DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS	
SUBTÍTULO		INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA OS NÚCLEOS URBANOS NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	

PRIMEIRA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE ENCAMINHAMENTO
E FINANÇAS

SDF

CABASTRO
DESCRIPTIVO E FINANCIAMENTO
DE PROJETOS/ATIVIDADES

FOLHA

01 de 02

DATA DE EMISSÃO

48 09/005

Observação: O preenchimento do Nº SEQUENCIAL pela Unidade Orçamentária será exclusivamente para identificar seus Subprojetos/Subatividades NOVOS. Após o processamento do CD, este Nº será fornecido por meios eletrônicos.

Bloco 2 - SITUAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE - CD

Informa o PRAZO DE EXECUÇÃO previsto para o Subprojeto/ Subatividade.

Evidencia o grau de PRIORIDADE atribuída pelo Órgão Seto- rial e pela Unidade Orçamentária, a ETAPA, ANDAMENTO e a CARACTERÍS- TICA do Subprojeto/Subatividade enfocado.

Observar para seu preenchimento, as diretrizes estabe- lidas no MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO. (MTO-01).

PRAZO/PRIORIDADE/ETAPA

M D A		PRAZO			PRIORIDADE			T		ETAPA	
32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
02011	2			1985				6	EXECUÇÃO		
		9	1974	1981	057	022		5	LICITAÇÃO		

PREENCHER NAS COLUNAS (TIPO) → ETAPA: 1- ESTUDO PRELIMINAR 2- ESTUDO DE VIABILIDADE 3- CAPTAÇÃO DE RECURSOS 4- ELABORAÇÃO 5- LICITAÇÃO 6- EXECUÇÃO 7- OUTRA (ESPECIFICAR)

ANDAMENTO

M D T		ANDAMENTO	
32	33	34	35
02012	2	1	NORMAL
	3	4	PARALISADO TEMPORARIAMENTE

ANDAMENTO: 1- NORMAL 2- ACELERADO 3- DESACELERADO 4- PARALISADO TEMPORARIAMENTE 5- A SER REATIVADO 6- OUTRO (ESPECIFICAR)

CARACTERÍSTICA

M D T		ANDAMENTO		CARACT.	
32	33	34	35	41	42
02012	2	3	4	PARALISADO TEMPORARIAMENTE	2
					1

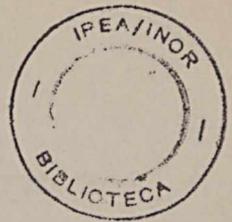
PREENCHER NA COLUNA CARACT.(CARACTERÍSTICA) 1- MANUTENÇÃO OU FUNCIONAMENTO 2- EXPANSÃO OU APERFEIÇAMENTO

Bloco 7 - DADOS COMPLEMENTARES - CD

Permite a complementação de informações relevantes que não possuem campos ou blocos específicos.

Observar para seu preenchimento as instruções contidas no Bloco 4 deste MANUAL.

07 - DADOS COMPLEMENTARES		07 - CONTINUAÇÃO	
M	N	M	N
07011	2 4 AS AÇÕES EFETIVADAS NO DESENVOLVIMENTO DA 5 AS AÇÕES EFETIVADAS NO DESENV DA INFRAESTRUT	07101	
07021	2 INFRAESTRUTURA BÁSICA CONTAM COM COOPERAÇÃO 3 BÁSICA CONTAM COM COOPERAÇÃO FISCALIZADORA	07111	
07031	2 FISCALIZADORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE 1 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE	07121	
07041	2 ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.	07131	
07051	1 * ESTA A CARGO DAS PREFEITURAS LOCAIS A	07141	
07061	1 SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E	07151	
07071	1 RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS E MUNICIPAIS.	07161	
07081		07171	
07091		07181	



PARTE II DO FORMULÁRIO - CD

Bloco 1 - CARACTERIZAÇÃO (Etiqueta)

Preencher campos mencionados no Bloco 1, PARTE I do Formulário, apenas no que se refere a Subprojeto/Subatividade NOVO.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

SUD
 CARACTERÍSTICAS GERAIS
 Nº PROJETO DE PLANEJAMENTO

ANO DE INÍCIO 1981 ANO DE TÉRMINO 1982 ANO DE EXECUÇÃO 1983 ANO DE ENCERRAMENTO 1984

DATA 7/7

FOLHA 02 DE 02

CLASSIFICAÇÃO 48 09/008

Bloco 8 - METAS - CD

Especifica e quantifica os Produtos ou Serviços e seus respectivos Valores, alocados, exercício corrente, ou a alocar, pro posta orçamentária trienal, para cada Subprojeto/Subatividade.

A fim de indicar as Unidades de Medida Física, utilizar as abreviaturas constantes do Anexo II deste MANUAL. Quaisquer ou tras serão rejeitas, caso não seja solicitada sua inclusão no Cadas tro.

CD - METAS (C/D 1.000,00)		1981				1982				1983				1984				
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08011	1	IMPLANTAÇÃO PIONEIRA	08014	3		08015	9											
08012																		
08013			KM	40*	6.000	700	8.600	900										
08021	7	IMPLANTAÇÃO BÁSICA	08024	2		08025	2											
08022			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08023			KM	35*	49.000	650	6.300	500	6.300	500	7.000							
08031	2	ASFALTAMENTO	08034	5		08035	1											
08032			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08033			KM	35*	80.000	500	98.700	600	100.000	550	100.000							
08041	2	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO	08044	5		08045												
08042	1	IMPLANT. REST. SIST. SINALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO																
08043			KM		245	50.000												
08051	5	PROTEÇÃO DE RODOVIAS - ÁGUAS	08054	6		08055	7											
08052			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08053			TUBO					3.200		350								
08061	1	ILUMINAÇÃO URBANA	08064	1		08065	1											
08062			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08063			POSTE					3.000		180								
08111			08114			08115												
08112			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08113																		
08991	2																	
					TOTAL			155.600			116.150						107.000	
					INFORMADO			34.000			150.600							
					CALCULADO			155.600			116.150							
					DIFERENÇA			0			0							

Observação: 1 - O surgimento de * (asterisco) no campo UNIDADE (posição 34 a 39) significa que a Unidade de Medida

Física utilizada está incompatível com as existentes no Anexo II. A abreviatura da UNIDADE ocupa um espaço de até 6(seis) posições e não deve ser pontuada.

2 - Atentar para o preenchimento da casa decimal no campo QUANTIDADE. Quando não houver fracionamento, colocar 0(zero) após a ,(vírgula), isto é a sua direita.

3 - A mensagem de "DIFERENÇA" no TOTAL do Bloco, apontará divergência entre TOTAL INFORMADO e o TOTAL CALCULADO por meios eletrônicos, acertar.

Bloco 9 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - CD

Apresenta a distribuição das aplicações por grupos e/ou Total de Despesa, dos exercícios corrente, valores imutáveis e futuro, proposta orçamentária trienal, no tocante aos Recursos de Todas as Fontes.

09 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - VALORES EM U\$ 1000,00											
GRUPO	SUBGRUPO	1981			1982			1983		1984	
		PERSONAL	DE + X	TOTAL	PERSONAL	DE + X	TOTAL	TOTAL	TOTAL		
09011	DO TESOURO	29.500	40.700	70.200	23.250	48.250	71.500	09012		81.000	90.712
09021	ORDENÁRIOS E VINCULADOS	25.000	30.000	55.000	13.000	19.750	32.750	09022	1	37.850	43.280
09031	DC-INTERNAS	4.500	10.700	15.200	10.250	28.500	38.750	09032	1	43.250	47.432
09041	DC-EXTERNAS							09042	1		
09051	DE OUTRAS FONTES		20.000	20.000		35.500	35.500	09052	1	43.250	51.185
09061	DIRTAMENTE ANEXIADOS		10.000	10.000		15.000	15.000	09062	1	22.250	31.185
09071	DC-INTERNAS		5.000	5.000		10.000	10.000	09072	1	11.000	
09081	DC-EXTERNAS		5.000	5.000		10.500	10.500	09082	1	10.000	20.000
09091	OUTRAS DESPESAS							09092	1		
09101	A DEFINIR							09102	1		
09991	TOTAL	29.500	60.700	90.200	23.250	85.750	107.000	09992	1	124.350	141.887
TOTAL											

Bloco 10 - RESUMO DE TODAS AS FONTES - CD

Apresenta os Recursos de Todas as Fontes executados em 1979 e 1980 para cada Subprojeto/subatividade.

No tocante apenas a Subprojeto, apresenta ainda sua previsão de execução após 1984 e TOTAL do período em destaque-1979 até APÓS 1984.

10 - RESUMO DE TODAS AS FONTES (VALORES EM C-§1000,00)

PROJETO	ANOS	DESCRICOES	VALORES
0001	1	EXECUTADO EM 1979	76.000
0002	1	EXECUTADO EM 1980	86.000
0003	1	PREVISÃO DE EXECUÇÃO APÓS (IGUALMENTE PROJETOS) 1984	123.000
0991	1	TOTAL DO(SUB) PROJETO	285.000

Bloco 11 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO - CD

Apresenta a destinação dos Recursos do Tesouro, proposta orçamentária trienal, segundo os responsáveis pela sua execução.

11 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO (C-§1000,00)

PROJETO	ANOS	DESCRICOES	1982		1983		1984	
			PERSONAL	DC = R	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1101	1	PROGRAMAÇÃO DO ÓRÇAO	26.500	19.330	51.000		40.712	
1102	1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAL	6.750	28.820	30.000		50.000	
1103	1	TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAL						
1104	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS						
1991	1	TOTAL	23.250	48.250	81.000		90.712	

3.4 - CADASTRO FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE - CF

3.4.1 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

FORMULÁRIO - CF

Bloco 1 - CARACTERIZAÇÃO (Etiqueta)

Caracteriza o Projeto/Atividade, a nível de subtítulo, de talhando sua classificação Institucional e Funcional-Programática.

Aparece em todos os blocos de Prê-Impressos. A ALTERAÇÃO de seus componentes deverá ser efetivada na coluna reservada "PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL", anexa ao P2. Quando se tratar de Subprojeto/Subatividade NOVO preencher a CARACTERIZAÇÃO junto aos demais blocos.

Evidenciar o grau de PRIORIDADE do Subprojeto/Subatividade de sob a ótica da Unidade Orçamentária e do Órgão Setorial, nos campos respectivos, observando para seu preenchimento as diretrizes estabelecidas no MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO. (MTO - 01).

ALTERAÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO ANUAL 1982	
				HORA: 11:50:42 - DATA: 15/01/81 - PAG: 91	
CF BLOCO 1 (P1)	CARACTERIZAÇÃO	PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL			
EST 01 NACIONAL		ORG	_____	_____	_____
ORG 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		UNI	_____	_____	_____
UNI 5705 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A		FUN	_____	_____	_____
FUN 16 TRANSPORTE		PRG	_____	_____	_____
PRG 90 TRANSPORTE HIDROVIARIO		SPR	_____	_____	_____
SPR 296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS		TIT	_____	_____	_____
TIT 1261 ESTUDOS E PESQUISAS EM VIAS INTERIORES		STI	_____	LEVANTAMENTOS	AEROFOTOGRAFÉTRICOS

PRIORIDADE →	UNIDADE	ORÇ	008	021
	DATA			

NOVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO ANUAL 1982	
				HORA: 10:41:00 - DATA: 03/01/81 - PAG: 57	
CF BLOCO 1 (P1)		PARA USO DO ÓRGÃO SETORIAL			
		ORG	2700	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	_____
		UNI	2703	CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES	_____
		FUN	16	TRANSPORTE	_____
		PRG	09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	_____
		SPR	050	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	_____
		TIT		COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES	_____
		STI		_____	_____

PRIORIDADE →	UNIDADE	ORÇ	003	015
	DATA			

Bloco 4 (P4) - APLICAÇÕES PLURIANUAIS - CF

Informa a previsão das Aplicações por Grupos e Fontes de Recursos (FT), para os exercícios seguintes ao da proposta orçamentária anual.

Quando a Fonte de Recursos for idêntica para os 2 (dois) anos fazê-la constar da mesma linha de informação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO PLURIANUAL HORA: 02:42:19 - DATA: 23/01/81 - PAG: 54									
CARACTERIZAÇÃO													
EST - 01 NACIONAL ORG - 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS UOI - 5705 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A. FUN - 16 TRANSPORTE PRG - 90 TRANSPORTE HIDROVIARIO SPR - 296 ESTUDOS E PESQUISAS TIT - 1261 ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES													
RESERVADO AO USO DO ORÇAO CENTRAL	E	D	V	F	P	SP	(2)	ST	EST	OP	P	R	
	01	57	05	16	90	296	1	261	000	1	6		
VALORES (C/R 1.000,00)													
CF - BLOCO 4 (P4)		APLICAÇÕES PLURIANUAIS POR FONTES											
1983						1984							
M	CT	FT	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	M	CT	FT	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2	2	3	4	5	6	7	2	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
1	33	00	-	-	50.000	50.000	1	35	00	-	-	30.000	30.000
1	33	12	-	-	4.500	4.500	1	35	-	-	-	-	-
1	33	70	-	3.000	3.000	6.000	1	35	70	-	1.500	-	1.500
1	33	90	-	-	2.000	2.000	1	35	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	1	35	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	1	35	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	1	35	-	-	-	-	-
1	34	TOT	-	3.000	59.500	62.500	1	36	TOT	-	1.500	30.000	31.500

Bloco 5 (P5) - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS APLICAÇÕES - CF

Distribui geograficamente as Aplicações dos exercícios corrente (valores imutáveis) e futuro (proposta orçamentária trienal), no tocante aos Recursos do Tesouro e de Outras Fontes.

Preencher neste bloco:

- Código da Localização Geográfica (LOC), nome do Estado ou Região correspondente;
- Código da Fonte de Recursos (F), sendo:
 - 1 - para Recursos do Tesouro
 - 2 - para Recursos de Outras Fontes.

Quando os Códigos LOC e F forem idênticos para o triênio, fazê-los constarem da mesma linha de informação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO PLURIANUAL HORA: 10:31:18 - DATA: 15/01/81 - PAG: 85					
C A R A C T E R I Z A Ç Ã O									
EST - 01 NACIONAL ORG - 5700 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES UNI - 5705 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A FUN - 16 TRANSPORTE PRG - 90 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO SPR - 296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS TIT - 1261 ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES									
RESERVADO AO USO DO ÓRGÃO CENTRAL		01 57 05 16 90 296 1 261 000 1 6		VALORES (C/1 1.000.000)					
CF - BLOCO 5 (P5)		D E T A L H A M E N T O							
		1981		1982		1983		1984	
M C T L O C F	F O N T E	T O T A L	O R D I N A R I O	V I N C U L A D O	T O T A L	C T L O C F	T O T A L	T O T A L	T O T A L
2 2 2 3 5 6 8 1		3 8	4 4 6 9	5 6 7 0	6 6 8 8	2 2 3 3 6 8 1 8	4 4 6 9	5 5 7 7	
1 41 000 1 NACIONAL	T E S O U R O	76.000	5.200	48.800	54.000	43 000 1	48.000	23.000	
1 41 000 2	O U T R A S	97.000			30.000	43 000 2	5.500	1.500	
1 41 319 1 RIO DE JANEIRO					12.200	43			
1 41 319 2 RIO DE JANEIRO					32.000	43 319 2	2.500		
1 41 321 1 SÃO PAULO					21.000	43 321 1	6.500	2.000	
1 41						43			
1 41						43			
1 42 1 TOTAL TESOURO		76.000	5.200	82.000	87.200	44 1	54.500	30.000	
1 42 2 TOTAL OUTRAS FONTES		97.000			112.000	44 2	8.000	1.500	
TOTAL GERAL		173.000			199.200		62.500	31.500	

4 - LISTAGENS - QUADROS DE DETALHAMENTO DOS FORMULÁRIOS - QDD's

4.1 - Observações Gerais

Estas listagens servem como instrumentos de INCLUSÃO, ALTERAÇÃO e/ou EXCLUSÃO de dados cadastrados ou a cadastrar.

Os comandos básicos de operações são:

- Ø (zero) - exclusão
- 1 (um) - inclusão
- 2 (dois) - alteração

Utilizamos as letras A, B, C, D, E e F diante de cada operação, a fim de melhor identificá-la no exemplo.

4.2 - Instruções para Atualização

- . Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade - CF - Bloco 3
- . Operação de Crédito - OC

Bloco 3 (F3) - CF

Apresenta em listagem impressa por meios eletrônicos os Projetos/Atividades, a nível de subtítulos, que recebem recursos de Operação de Crédito (OC) e seus respectivos Órgãos Executores (ORG./UNID).

Expõe a correspondência entre o Bloco 3 (três) do Cadastro Financeiro e o 4 (quatro) da Operação de Crédito.

INSTRUÇÕES	COMANDOS	CAMPOS	EXEMPLOS	COMENTÁRIOS
Cancelamento do <u>Projeto/Atividade</u>	Circular Ø6Ø	à Esquerda do título de <u>Projeto/Atividade</u>	A	somente neste blo co de informações
Exclusão de Linha	Colocar Ø (zero)	M (posição 25)	B	
Alteração da Linha	Colocar 2 (dois)	M (posição 25)	C	Anotar código (s) no tracejado à direita do car tão (CT 61.),
Inclusão da Linha	Colocar 1 (um)	M (posição 25)	D	Anotar código (s) no tracejado à esquerda do car tão (CT 61.),
Inclusão de <u>Projeto/Atividade</u> NOVA			E	Anotar código (s) correspondentes.

NOTA: 1 - Anotar o nome da Agência responsável pela OC sempre que hou
ver ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO do Nº de Controle (N. CONTR).

2 - O Bloco 4 da OC exige sua própria adequação para ser compa
tível com este Bloco.

ORGÃO - 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE - 5704 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ES OR/UN FÇ PG SPG TIT STI * D M CT ORG/UNID N.CONTR D ORG/UNID N.CONTR

1. 3... 7. 9. 1... 4..7 8... 1.. 4 5 6...
 1 1 1 1 2 2 2 2 3 3 3 3 3 4 4 4
 8..1 2...7 8 9..2 3...8

01 5704 16 88 531 1162 000 1 4 0 60

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

5704 200286 8 5704 100286
 } 5704

QC. COM O BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A
 OU

QC. COM O BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A

ORGÃO SETORIAL: ORG/UNID N.CONTR

— — — — 61
 — — — — 61

01 5704 16 88 531 1169 002 1 9 0 60

BR-040 - BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO

MG/RJ - JUIZ DE FORA/RIO DE JANEIRO (DUPLICAÇÃO)

5704 200156 0 2802

ORGÃO SETORIAL: ORG/UNID N.CONTR

(D) → 5704 — — — — 1 61
 — — — — — — — — 61

01 5704 16 88 531 1178 004 1 4 0 60

BR-101 - TOUROS/RIO GRANDE

BA - ESPLANADA/BR-324

5701 200156 0 — — — —
 5701 200159 0 — — — —

*** SEM CORRESPONDENTE EM OC ***

ORGÃO SETORIAL: ORG/UNID N.CONTR

(E) → — — — — — — — — 61
 — — — — — — — — 61

01 5704 16 88 531 1169 001

BR-040 - BRASÍLIA /RIO DE JANEIRO

MG - BELO HORIZONTE / ENTRONCAMENTO BR-356 (DUPLICAÇÃO)

1 61 5704

QC. COM O BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OC

Apresenta em listagem impressa por meios eletrônicos as Operações de Crédito já cadastradas, de forma a possibilitar ajustamento ou atualização dos dados:

INSTRUÇÕES	COMANDOS	CAMPOS	EXEMPLOS	COMENTÁRIOS
Cancelamento de <u>OC</u>	Circular 069	Junto ao código de controle MCT (posições 25 e 26)	A	CANCELAMENTO de todos os Blocos da <u>OC</u>
Exclusão de Linha	Colocar 0	M (posição 25)	B	Verificar e adequar se houve total alterado.
Inclusão de Linha	Colocar 1	M (posição 25)	C	Anotar código(s), valor(es). Verificar e adequar se houve total alterado.
Alteração de Linha	Colocar 2	M (posição 25)	D	Anotar novo(s) valor(es) (riscar o antigo e colocar o novo acima). Verificar e adequar se houve total alterado.
Troca de código de <u>OC</u>		NOVA SITUAÇÃO (posição 25 e 26)	E	Anotar novo(s) código(s) (tracejados à direita).
Troca de código de <u>OC</u>		Junto ao código de Projeto/Ativid. (posição 25 e 26)	F	Anotar novo(s) código(s) (tracejados - NOVA SITUAÇÃO).

NOTA: Para OPERAÇÃO DE CRÉDITO NOVA, preencher formulário OC ob servando instruções contidas no MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMEN TO. (MTO-01).

ES UNID CONTROL D M CT
 1. 3... 7... 2 1 2 2 2
 4 4 5 6
 01 5704 100113 3 0 69

AGENCIA - BANCO DO BRASIL S.A
 MOEDA - CRUZEIRO
 AG. MOEDA CAR PRZ COM. JUROS T.CONV. N. CONTRATO D. CONT.
 2 3 3 3 4 4 4 5 6 6 6
 001 1. 4. 7. 0 3. 7. ... 2. 3. ... 8
 001 024 240 ,75 3,00 E-5960 17/09/71

*** NOVA SITUAÇÃO ***
 2 2 2 3 3
 5 6 8... 2... 7
 2 69 2802 10143

(A) 2 62
 (D)
 (D) 2 63 3
 (C) 1 63 4

(E)

		VALOR DO RECEBIMENTO (CRS.-1.000,00)									
M CT A	EM MOEDA	BENS/SERVIÇOS	T O T A L			EM DOLAR AMERICANO D					
2 2 2	2	3	4	5	5	6	6	7	8	0	
5 6 8	9	0	0	1	1	2	2	4	0		
- 63 1	ATE 1929	50.000				50.000				9	
- 63 2	EM 1980	200.000				200.000				4	
- 63 3	EM 1981	55.000				55.000				6	
2 63 9	TOTAL	310.000				310.000				0	
		305.000				305.000					
		5.000				5.000					

ES UNID CONTROL D
 1. 3... 7... 2 1 2
 4 4
 01 5704 100113 3

APLICAÇÕES POR PROJETOS / ATIVIDADES (CRS. 1.000,00)

M CT * PROJETO / ATIVIDADE * A ** NOVA SITUAÇÃO * D
 2 2 2 3 3 3 4 4 4 4 6 8
 5 6 8... 2. 4. 6. 9... 3. 6 7..... 2... 4 0

(F) 2 64 5704 16 88 531 1746 000 0 CONSTRUÇÃO RODOVIARIA - ETAPA CONCLUIDA 280216885311746000 2
 (D) 2 64 5704 16 88 531 1746 000 2
 (C) 1 64 5704 16 88 531 1746 000 4

		E M MOEDA BENS/SERVIÇOS T O T A L D									
		4	5	6	7	8	9	0			
APLICADO											
- 64	ATE 1979		129.200							129.200	0
2 64	EM 1980		30.000							30.000	9
			32.000							32.000	
A APLICAR											
- 64	EM 1981		100.000							100.000	7
2 64	TOTAL		299.200							299.200	6
			267.200							267.200	
1 64			40.000							40.000	

ES UNID CONTROL D
 1. 3... 7... 2 1 2
 4 4
 01 5704 100113 3

CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS (CRS. 1.000,00)

		A FONTE PRINCIPAL JUROS COMISSOES T O T A L D									
M CT	A FONTE	2	3	4	4	5	5	6	6	7	8
2 2 2		2	3	4	4	5	5	6	6	7	8
5 6 8		9	1	3	3	4	4	5	5	7	0
- 65	ATE 1979 1 04			31.681		16.552		740		48.973	0
- 65	S O M A 1			31.681		16.552		740		48.973	9
(D) 2 65	EM 1980 2 04 00							100		100	6
- 65	18			12.400		4.900				17.300	6
- 66	S O M A 2			12.400		4.900		100		17.400	5
(C) 2 65	EM 1981 3 04							200		200	2
65	11			15.000		2.500				17.500	0
65	18			19.870		7.360				27.230	2
				34.870		9.860				44.730	
(D) 2 66	S O M A 3			19.870		7.360		200		27.230	1
- 65	EM 1982 4 04							310		310	9
- 65	18			30.500		10.290				40.790	9
(D) 2 66	S O M A 4			30.500		10.290		310		41.100	8
- 65	EM 1983 5 18			46.850		14.280				61.130	5
- 66	S O M A 5			46.850		14.280				61.130	4
(B) 2 65	EM 1984 6 04							460		460	1
- 65	18			3.247.190		510.210		28.180		3.785.580	0
66	S O M A C			3.247.190		510.210		28.180		3.785.580	1
- 65	APDS 1984 7 70			5.663.200		2.958.600				8.621.800	6
- 66	S O M A 7			5.663.200		2.958.600				8.621.800	7
TOTAL GERAL				9.051.691		3.522.192		29.990		12.603.873	

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Utilizar para preencher a identificação de Órgãos e Unidades

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
0100	CÂMERA DOS DEPUTADOS
0101	Câmara dos Deputados
0200	SENADO FEDERAL
0201	Senado Federal
0300	Centro Gráfico
0301	Centro de Informatica e Processamento de Dados
0400	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
0401	Tribunal de Contas da União
0500	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
0501	Supremo Tribunal Federal
0600	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
0601	Tribuna. Fed. 5 - ANEXOS
0700	JUSTIÇA MILITAR
0701	Justiça Militar
0700	JUSTIÇA ELEITORAL
0701	Tribunal Superior Eleitoral
0702	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
0703	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
0704	Tribunal Regional Eleitoral de Bahia
0705	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
0706	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0707	Tribunal Regional Eleitoral de Espírito Santo
0708	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
0709	Tribunal Regional Eleitoral de Maranhão
0710	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
0711	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
0712	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
0713	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
0714	Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba
0715	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
0716	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
0717	Tribunal Regional Eleitoral de Piauí
0718	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

A N E X O I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

(Utilizar para preencher a identificação de Órgãos e Unidades)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0100	CÂMARA DOS DEPUTADOS
0101	Câmara dos Deputados
0200	SENADO FEDERAL
0201	Senado Federal
0202	Centro Gráfico
0203	Centro de Informática e Processamento de Dados
0300	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
0301	Tribunal de Contas da União
0400	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
0401	Supremo Tribunal Federal
0500	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
0501	Tribunal Federal de Recursos
0600	JUSTIÇA MILITAR
0601	Justiça Militar
0700	JUSTIÇA ELEITORAL
0701	Tribunal Superior Eleitoral
0702	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
0703	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
0704	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
0705	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
0706	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
0707	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
0708	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
0710	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
0711	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
0712	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
0713	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
0714	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
0715	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
0716	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
0717	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
0718	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
0719	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
0720	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
0721	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
0722	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
0723	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
0724	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
0725	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul
0732	Fundo Partidário
0800	JUSTIÇA DO TRABALHO
0801	Tribunal Superior do Trabalho
0802	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
0803	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
0804	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
0805	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
0806	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
0807	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
0808	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
0809	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
0810	Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
0900	JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
0901	Justiça Federal de 1ª Instância
1000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1001	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
1002	Tribunal de Justiça do Distrito Federal - Justiça dos Territórios
1003	Juizado de Menores
1100	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Administração Direta
1101	Gabinete da Presidência da República
1102	Gabinete da Vice-Presidência da República
1103	Conselho de Segurança Nacional
1104	Serviço Nacional de Informações
1105	Estado-Maior das Forças Armadas
1106*	Escola Superior de Guerra
1108	Consultoria Geral da República
1110	Departamento Administrativo do Serviço Público
1111	Escola Nacional de Informações
1112	Hospital das Forças Armadas

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1113	Secretaria de Planejamento
1114	Secretaria de Planejamento - Entidades Supervisionadas
1117	Departamento Administrativo do Servidor Público - Entidades Supervisionadas
4100	Presidência da República - Entidades Supervisionadas
4101*	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
4102	Instituto de Planejamento Econômico e Social
4103*	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
4106	Superintendência Nacional do Abastecimento
4108	Fundo Especial de Formação de Pessoal
4109	Fundo Rotativo Habitacional de Brasília
4110	Fundação Centro de Formação do Servidor Público
4111	Fundo de Reforma Administrativa
4112	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
1200	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
	Administração Direta
1201*	Ministério da Aeronáutica
1202*	Ministério da Aeronáutica - Entidades Supervisionadas
4200	Ministério da Aeronáutica - Entidades Supervisionadas
4201	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
4202*	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
4203	Companhia Eletromecânica
4204	Telecomunicações Aeronáutica S.A.
4205	Aeroportos do Rio de Janeiro S.A.
4206	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
1300	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
	Administração Direta
1301	Gabinete do Ministro
1302	Secretaria Geral
1303	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1304	Secretaria de Controle Interno
1305	Divisão de Segurança e Informações
1306	Departamento de Administração
1307	Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária
1308	Secretaria Nacional de Abastecimento
1309	Secretaria Nacional de Produção Agropecuária

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1310*	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira
1312*	Instituto Nacional de Meteorologia
1313	Departamento do Pessoal
1314	Delegacia Federal de Agricultura do Amapá
1315	Delegacia Federal de Agricultura de Roraima
1316	Delegacia Federal de Agricultura de Rondônia
1317	Delegacia Federal de Agricultura do Acre
1318	Delegacia Federal de Agricultura de Alagoas
1319	Delegacia Federal de Agricultura do Amazonas
1320	Delegacia Federal de Agricultura da Bahia
1321	Delegacia Federal de Agricultura do Ceará
1322	Delegacia Federal de Agricultura do Espírito Santo
1323	Delegacia Federal de Agricultura de Goiás
1324	Delegacia Federal de Agricultura do Maranhão
1325	Delegacia Federal de Agricultura do Mato Grosso
1326	Delegacia Federal de Agricultura de Minas Gerais
1327	Delegacia Federal de Agricultura do Pará
1328	Delegacia Federal de Agricultura da Paraíba
1329	Delegacia Federal de Agricultura do Paraná
1330	Delegacia Federal de Agricultura de Pernambuco
1331	Delegacia Federal de Agricultura do Piauí
1332	Delegacia Federal de Agricultura do Rio de Janeiro
1333	Delegacia Federal de Agricultura do Rio Grande do Norte
1334	Delegacia Federal de Agricultura do Rio Grande do Sul
1335	Delegacia Federal de Agricultura de Santa Catarina
1336	Delegacia Federal de Agricultura de São Paulo
1337	Delegacia Federal de Agricultura de Sergipe
1338	Delegacia Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul
1339	Delegacia Federal de Agricultura do Distrito Federal
4300	Ministério da Agricultura - Entidades Supervisionadas
4302*	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
4303	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
4304*	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
4305	Comissão de Financiamento da Produção
4306*	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
4307	Companhia Brasileira de Alimentos
4308	Companhia Brasileira de Armazenamento

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
4310	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
4312	Fundo Federal Agropecuário
4313	Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas
1400	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	Administração Direta
1401	Gabinete do Ministro
1402	Secretaria Geral
1403	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1404	Secretaria de Controle Interno
1405	Divisão de Segurança e Informações
1406	Departamento de Administração
1407	Departamento Nacional de Telecomunicações
1408	Departamento do Pessoal
4400	Ministério das Comunicações - Entidades Supervisionadas
4401*	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
4402*	Empresa Brasileira de Radiodifusão S/A
4404	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
1500	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
	Administração Direta
1501	Gabinete do Ministro
1502	Secretaria Geral
1503	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1504	Secretaria de Apoio
1506	Secretaria de Controle Interno
1507	Divisão de Segurança e Informações
1508	Consultoria Jurídica
1509	Conselho Federal de Cultura
1510	Conselho Federal de Educação
1511	Conselho Nacional de Desportos
1512	Conselho Nacional de Serviço Social
1513	Comissão Nacional de Moral e Civismo
1514	Departamento de Administração
1516	Secretaria de Assuntos Culturais
1518*	Secretaria de Ensino Superior
1520*	Secretaria de Educação Física e Desportos
1524	Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus
1526*	Instituto Nacional do Livro

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1527	Departamento do Pessoal
1530*	Centro Nacional de Educação Especial
1531*	Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
1532	Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário
1533*	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
1534	Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
1535*	Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares
1536	Conselho Nacional de Direito Autoral
1537	Conselho Nacional de Cinema
1538	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
1539	Coordenadoria de Desenvolvimento das Instalações de Ensino Superior
1540	Secretaria de Aplicações Tecnológicas
4500	Ministério da Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas
4501*	Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização
4502*	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
4503	Fundação Nacional de Material Escolar
4504	Fundação Casa de Ruy Barbosa
4505*	Fundação Joaquim Nabuco
4506	Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
4507	Colégio Pedro II
4508	Escola Técnica Federal de Alagoas
4509	Escola Técnica Federal do Amazonas
4510	Escola Técnica Federal da Bahia
4511	Escola Técnica Federal de Campos
4512	Escola Técnica Federal do Ceará
4513	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
4514	Escola Técnica Federal do Espírito Santo
4515	Escola Técnica Federal de Goiás
4516	Escola Técnica Federal do Maranhão
4517	Escola Técnica Federal de Mato Grosso
4518	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
4519	Escola Técnica Federal de Ouro Preto
4520	Escola Técnica Federal do Pará

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	
4521	Escola Técnica Federal da Paraíba	
4522	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	
4523	Escola Técnica Federal de Pelotas	
4524	Escola Técnica Federal de Pernambuco	
4525	Escola Técnica Federal do Piauí	
4526	Escola Técnica Federal de Química - RJ	
4527	Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte	
4528	Escola Técnica Federal de Santa Catarina	
4529	Escola Técnica Federal de São Paulo	
4530	Escola Técnica Federal de Sergipe	
4531	Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de <u>Pes</u> soal para Formação Profissional	
4532	Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	
4533*	Escola Federal de Engenharia de Itajubá	
4534*	Escola Paulista de Medicina	
4535*	Escola Superior de Agricultura de Lavras	
4536	Escola Superior de Agricultura de Mossoró	
4537*	Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	
4538*	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	
4539	Faculdade de Odontologia de Diamantina	
4540*	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	
4541*	Fundação Universidade do Amazonas	
4542*	Fundação Universidade de Brasília	
4543*	Fundação Universidade do Maranhão	
4544*	Fundação Universidade do Rio Grande - RS	
4545*	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	
4546*	Fundação Universidade Federal do Acre	
4547*	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	
4548*	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	
4549*	Fundação Universidade Federal de Pelotas	
4550*	Fundação Universidade Federal do Piauí	
4551*	Fundação Universidade Federal de São Carlos	
4552*	Fundação Universidade Federal de Sergipe	
4553*	Fundação Universidade Federal de Viçosa	
4554*	Universidade Federal de Alagoas	
4555*	Universidade Federal da Bahia	
4556*	Universidade Federal do Ceará	
4557*	Universidade Federal do Espírito Santo	
4558*	Universidade Federal de Goiás	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
4559*	Universidade Federal Fluminense
4560*	Universidade Federal de Juiz de Fora
4561*	Universidade Federal de Minas Gerais
4562*	Universidade Federal do Pará
4563*	Universidade Federal da Paraíba
4564*	Universidade Federal do Paraná
4565*	Universidade Federal de Pernambuco
4566*	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
4567*	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
4568*	Universidade Federal do Rio de Janeiro
4569*	Universidade Federal de Santa Catarina
4570*	Universidade Federal de Santa Maria
4571*	Universidade Federal Rural de Pernambuco
4572*	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
4573*	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
4574	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
4575	Empresa Brasileira de Filmes S.A.
4576	Fundação Nacional de Arte
4577	Centro de Educação Tecnológica da Bahia
4578	Fundação Nacional Pró-Memória
4579	Fundo de Educação Especial
4580	Fundo da Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário
4581	Fundo Especial de Estudos e Pesquisas Educacionais
4582	Fundo Especial de Alimentação Escolar
4583	Fundo de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
4584	Fundo de Construção e Equipamentos Escolares
4585	Fundo Especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
4586	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
1600	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
	Administração Direta
1601*	Estado-Maior do Exército
1602	Território Federal de Fernando de Noronha
1603	Estado-Maior do Exército - Entidades Supervisionadas
4600	Estado-Maior do Exército - Entidades Supervisionadas
4601*	Indústria de Material Bélico do Brasil
4602	Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1700	MINISTÉRIO DA FAZENDA
	Administração Direta
1701	Gabinete do Ministro
1702	Secretaria Geral
1703	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1704	Secretaria de Controle Interno
1705	Divisão de Segurança e Informações
1707	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
1708	Escola de Administração Fazendária
1710	Secretaria da Receita Federal
1711	Departamento de Administração
1712	Serviço do Patrimônio da União
1713	Departamento do Pessoal
1714	Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
4700	Ministério da Fazenda - Entidades Supervisionadas
4708	Comissão de Valores Mobiliários
4709	Superintendência de Seguros Privados
4710	Fundo Especial de Administração das Empresas Incorporadas
4711	Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento
1800	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
	Administração Direta
1801*	Gabinete do Ministro
1802	Secretaria Geral
1803	Secretaria Geral - Órgãos Regionais da Indústria e do Comércio
1804	Secretaria de Controle Interno
1805	Divisão de Segurança e Informações
1807	Departamento de Serviços Gerais
1808	Departamento Nacional de Registro do Comércio
1809*	Instituto Nacional de Tecnologia
1810	Instituto Nacional de Pesos e Medidas
1811	Departamento do Pessoal
1812*	Secretaria de Tecnologia Industrial
1813	Secretaria de Administração
1814	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1815	Conselho de Desenvolvimento Industrial
1816	Conselho de Não-Ferrosos e de Siderurgia

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
1817	Conselho de Desenvolvimento Comercial
4800	Ministério da Indústria e do Comércio - Entidades <u>Su</u> pervisionadas
4801*	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
4802*	Instituto do Açúcar e do Alcool
4803*	Instituto Brasileiro do Café
4804	Empresa Brasileira de Turismo
4805	Superintendência da Borracha
4810	Fundo de Amparo a Tecnologia
4811	Fundo de Metrologia
1900	MINISTÉRIO DO INTERIOR
	Administração Direta
1901	Gabinete do Ministro
1902	Secretaria Geral
1903	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
1904	Secretaria de Controle Interno
1905	Divisão de Segurança e Informações
1907	Secretaria Especial do Meio Ambiente
1908	Departamento de Administração
1909	Departamento do Pessoal
4900	Ministério do Interior - Entidades Supervisionadas
4901*	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
4902*	Departamento Nacional de Obras de Saneamento
4903*	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
4904	Superintendência do Desenvolvimento da Região <u>Cen</u> tro-Oeste
4905*	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
4906	Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
4908	Superintendência da Zona Franca de Manaus
4909	Território Federal do Amapá
4910	Território Federal de Rondônia
4911	Território Federal de Roraima
4912	Fundação Nacional do Índio
4913	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francis <u>co</u>
4914	Fundação Projeto Rondon
2000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
	Administração Direta
2001	Gabinete do Ministro

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
2002	Secretaria Geral
2003	Secretaria de Controle Interno
2004	Ministério Público Federal
2005	Ministério Público Militar
2006	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
2007	Ministério Público do Trabalho
2008	Divisão de Segurança e Informações
2009	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
2010*	Departamento Nacional de Trânsito
2011	Departamento Penitenciário Federal
2012*	Arquivo Nacional
2013	Departamento de Administração
2014	Departamento de Polícia Federal
2015	Departamento Federal de Justiça
2016	Departamento de Imprensa Nacional
2017	Consultoria Jurídica
2018	Departamento do Pessoal
2019	Departamento de Assuntos Judiciários
2020	Departamento de Assuntos Legislativos
2021	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
5000	Ministério da Justiça - Entidades Supervisionadas
5001	Fundação Petrônio Portella
5002	Fundo de Imprensa Nacional
5003	Empresa Brasileira de Notícias
2100	MINISTÉRIO DA MARINHA
2101*	Secretaria Geral da Marinha
2102	Tribunal Marítimo
2200	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
	Administração Direta
2201	Gabinete do Ministro
2202	Secretaria Geral
2203	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
2204	Secretaria de Controle Interno
2205	Divisão de Segurança e Informações
2206*	Conselho Nacional do Petróleo
2207	Departamento de Administração
2208*	Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
2209*	Departamento Nacional da Produção Mineral
2210	Departamento do Pessoal
2211	Consultoria Jurídica
5200	Ministério das Minas e Energia - Entidades Supervisio nadas
5201*	Comissão Nacional de Energia Nuclear
5209	Fundo Especial de Reajuste de Estrutura de Preços dos Combustíveis e Lubrificantes
5210	Fundo Nacional de Mineração
2300	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	Administração Direta
2301	Gabinete do Ministro
2302	Secretaria Geral
2303	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
2304	Secretaria de Controle Interno
2305	Divisão de Segurança e Informações
2306	Secretaria de Assistência Social
2307	Secretaria de Previdência Social
2308	Secretaria de Serviços Médicos
2309	Departamento do Pessoal
2310	Departamento de Administração
2311*	Central de Medicamentos
2312	Conselho de Recursos da Previdência Social
2313	Secretaria de Previdência Complementar
5300	Ministério da Previdência e Assistência Social - Enti dades Supervisionadas
5303	Fundação Abrigo Cristo Redentor
5304	Fundo da Central de Medicamentos
5306	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
5307*	Instituto Nacional de Previdência Social
5309*	Fundação Legião Brasileira de Assistência
5310	Empresa de Processamento de Dados da Previdência So cial
5311	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previ dência Social
5312	Instituto de Administração Financeira da Previdên cia e Assistência Social
5313	Fundo de Previdência e Assistência Social
2400	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
2401*	Ministério das Relações Exteriores

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
2500	MINISTÉRIO DA SAÚDE
	Administração Direta
2501	Gabinete do Ministro
2502	Secretaria Geral
2503	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
2504	Secretaria de Controle Interno
2505	Consultoria Jurídica
2506	Divisão de Segurança e Informações
2507	Departamento de Administração
2509*	Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
2512	Departamento do Pessoal
2514	Coordenadorias Regionais de Saúde
2515	Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
2516*	Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde
2517	Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
5500	Ministério da Saúde - Entidades Supervisionadas
5501*	Fundação Oswaldo Cruz
5502*	Fundação Serviços de Saúde Pública
5503*	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
5504	Fundo Nacional de Saúde
5505	Fundação das Pioneiras Sociais
5506	Fundo da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública
2600	MINISTÉRIO DO TRABALHO
	Administração Direta
2601	Gabinete do Ministro
2602	Secretaria Geral
2603	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
2604	Secretaria Geral - Órgãos Regionais do Trabalho
2605	Secretaria de Controle Interno
2606	Divisão de Segurança e Informações
2607	Secretaria de Relações do Trabalho
2608	Secretaria de Emprego e Salário
2609	Secretaria de Mão-de-Obra
2610	Departamento de Administração
2611	Departamento do Pessoal
2614	Serviço Especial de Bolsas de Estudo
2615	Serviço Nacional de Formação Profissional Rural

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
2616	Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho
2617	Secretaria de Promoção Social
2618	Secretaria de Imigração
5600	Ministério do Trabalho - Entidades Supervisionadas
5601*	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e <u>Me</u> dicina do Trabalho
5602	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
5603	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
5604	Serviço Social do Comércio
5605	Serviço Social da Indústria
5606	Conta Especial Emprego e Salário
5607	Fundo de Assistência ao Desempregado
5608	Fundo Especial de Bolsas de Estudo
2700	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
	Administração Direta
2701	Gabinete do Ministro
2702	Secretaria Geral
2703	Secretaria Geral - Entidades Supervisionadas
2704	Secretaria de Controle Interno
2705	Divisão de Segurança e Informações
2706	Departamento de Administração
2708	Departamento do Pessoal
5700	Ministério dos Transportes - Entidades Supervisionadas
5701*	Rede Ferroviária Federal S/A
5702*	Superintendência Nacional da Marinha Mercante
5704*	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
5705*	Empresa de Portos do Brasil S/A
5707	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
5709	Empresa de Navegação da Amazônia S/A
5710	Companhia de Navegação do São Francisco
5711	Serviços de Navegação da Baía do Prata S/A
5713*	Empresa Brasileira de Transportes Urbanos
2800	ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO
2801	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
2802	Recursos sob Supervisão da Secretaria de <u>Planejamen</u> <u>to/PR</u>
2804	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e <u>Tecno</u> <u>lógico</u>

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O
2805	Programas Especiais - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR
2807	Recursos sob Supervisão do Departamento Administrativo do Serviço Público
3000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
3001	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
3002	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR
3003	Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia
3004	Recursos sob Supervisão do Ministério dos Transportes
3005	Governo do Distrito Federal - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR
3006	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura
3007	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação e Cultura
6000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR
6001	Governo do Distrito Federal
3200	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
3201	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
3300	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
3301	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
3900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

* Unidades relacionadas a Ciência e Tecnologia

A N E X O II

MEDIDA FÍSICA

(Abreviaturas adotadas exclusivamente para entrada de dados em computador)

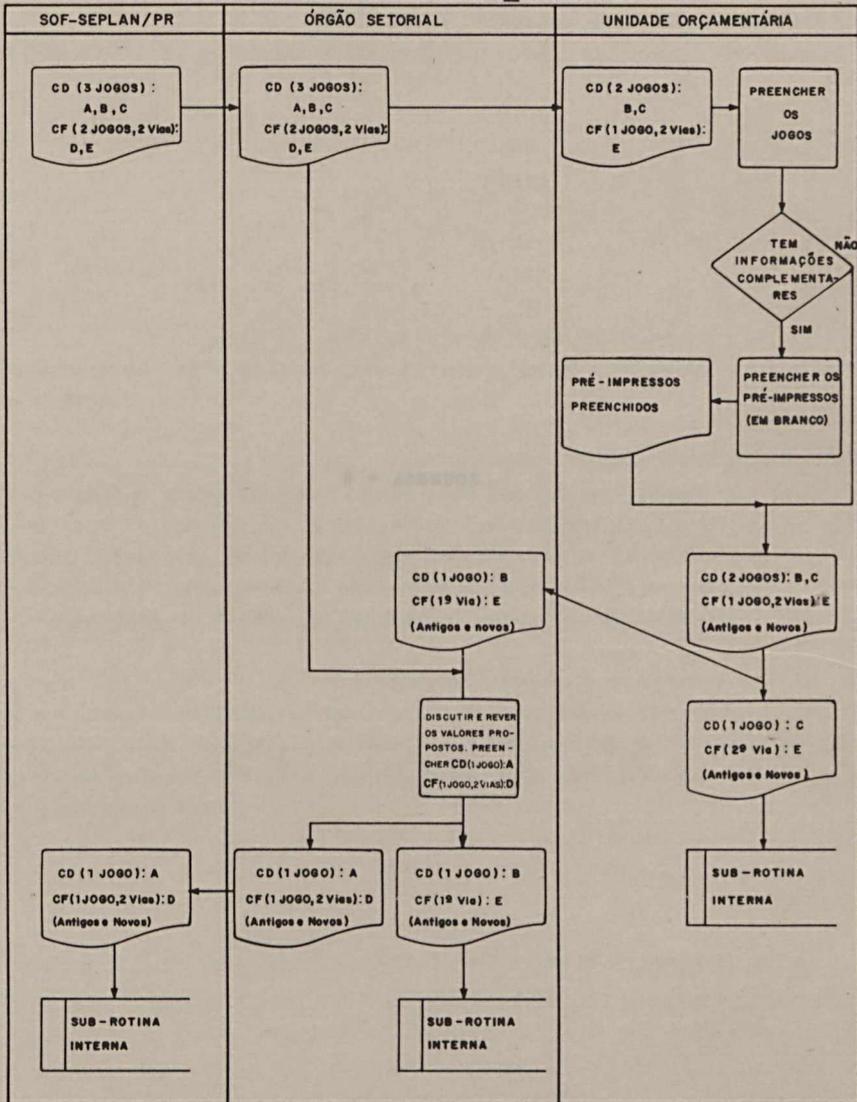
Utilizar para preencher: FORMULÁRIO CD - BLOCO 8

ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA	ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA
Agricultor	AGRIC	Colmeia	COLM
Aluno Hora	AH	Colônia	COLON
Aluno Metro Quadrado	ALM2	Comunidade	COMUN
Aluno	ALUNO	Conjunto	CONJ
Aluno Sala de Aula	ALUSAL	Contrato Reunião	CONREU
Ampere	AMPERE	Consulta	CONSUL
Amostra	AMSTRA	Cruzeiros Mil	Cr1000
Análise	ANALIS	Curso	CURSO
Animal	ANIMAL	Cursista	CURSTA
Ano	ANO	Cavalo Vapor	CV
Aplicação	APLIC	Decagrama	DAG
Árvore	ARVORE	Decalímetro	DAL
Assistência	ASSIST	Decâmetro	DAM
Avaliação	AVALIA	Desinfecção	DESINF
Barril	BARRIL	Decigrama	DG
Bolsa	BOLSA	Dia	DIA
Bomba	BOMBA	Diversos	DIV
Cabeça	CABEÇA	Decilitro	DL
Cadastro	CADAST	Decímetro	DM
Caixa	CAIXA	Doente	DOENTE
Canal Ponta	CAPTA	Dose	DOSE
Caso	CASO	Dúzia	DUZIA
Cava	CAVA	Ensaio	ENSAIO
Candela	CD	Entrevista	ENTREV
Cento	CENTO	Enxame	ENXAME
Centígrama	CG	Equipe	EQUIPE
Chapa	CHAPA	Escola	ESCOLA
Centilitro	CL	Espécie	ESP
Centímetro	CM	Estaca	ESTACA
Centímetro Quadrado	CM2	Estojo	ESTOJO
Centímetro Cúbico	CM3	Estrutura	ESTRUT
Coleta	COLETA	Estudo	ESTUDO

ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA	ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA
Exame	EXAME	Leitor Metro Quadrado	LMT2
Exemplar	EXPLAR	Mês	MES
Experimento	EXPMTO	Metro	METRO
Exsicatas	EXSICT	Miligrama	MG
Família	FAMIL	Milheiro	MIL
Ficha	FICHA	Minuto	MIN
Filme	FILME	Mililitro	ML
Filtro	FILTRO	Milímetro	MM
Fita	FITA	Mosaico	MOSAIC
Fórmula	FORMUL	Muda	MUDA
Foto	FOTO	Município	MUNICIP
Galão	GALÃO	MVA	MVA
Global	GLOBAL	Megawatts	MW
Gramma	GRAMA	Megawatts Hora	MWH
Homem Mês	H/MÊS	Metro Quadrado	M2
Hectare	HA	Metro Cúbico	M3
Habitante	HABIT	Metro Cúbico/Dia	M3DIA
Hora Aula	HAULA	Número	NUM
Hectograma	HG	Operação	OPERAÇ
Homem Hora	HH	Palestra	PALEST
Hectolitro	HL	Par Por Quilômetro	PAR/KM
Hectômetro	HM	Parcela	PARCEL
Hora	HORA	Peça	PEÇA
Índice	INDICE	Percentual	PERCEN
Inseto	INSETO	Perfil	PERFIL
Quilograma	KG	Pesca	PESCA
Quilolitro	KL	Pessoa	PESSOA
Quilômetro	KM	Poço	POÇO
Quilômetro Quadrado	KM2	Ponto	PONTO
Quilovolts	KV	Poste	POSTE
Quilovolts Ampere	KVA	Posto	POSTO
Quilowatts	KW	Prédio	PREDIO
Quilowatts Hora	KWH	Professor Aluno	PROALU
Leito	LEITO	Produtor	PRODUT
Levantamento	LEVANT	Professor	PROF
Ligação	LIGAÇ	Projeto	PROJ
Litro	LITRO	Questionário	QUEST

ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA	ESPECIFICAÇÃO	ABREVIATURA
Relatório	RELATO	Teste	TESTE
Saca	SACA	Tonelada de Refrigeração	TR
Saco	SACO	Transceptor	TRANSC
Segundo	SEG	Tratamento	TRATAM
Seleção	SELEÇ	Tubo	TUBO
Semeadura	SEMEAD	Unidade	UNID
Sistema	SISTMA	Vaga	VAGA
Tonelada	T	Viagem	VIAGEM
Técnico Mês	TECMES	Visita	VISITA
Técnico	TECNIC	Watt	WATT
Terminal	TERMIN		

ANEXO III
FLUXOGRAMA DE PRÉ-IMPRESSOS
CADASTRO DESCRITIVO E FINANCEIRO DE PROJETO/ATIVIDADE - CD
CADASTRO FINANCEIRO - CF (PI/2/4/5)



LOULY/INOR

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE FINANÇAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando de suas atribuições,

R E S O L U Ç Ã O

1. Alterar o item 6 da Portaria nº 044, de 14 de agosto de 1976, desta Secretaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6 - ADENDOS

1. - Alterações globais destinadas aos empréstimos especiais de curto prazo que trata o parágrafo único do artigo 20, da Lei nº 4.130, de 17 de março de 1964, classificadas nos empréstimos de os créditos destinados ao atendimento de despesas 4.1.1.3 - Investimentos em Regime de Exatidão Especial, sendo 1/3 creditados em Fôros de Aplicação, para fins de controle interno.

2. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 1978, revogando as disposições em contrário, sendo que, para os empréstimos caracterizados no item 05 da Portaria nº 039, de 05 de julho de 1978, desta Secretaria, a vigência terá início a 15 de janeiro de 1979.

(Ass.) Ministro de Finanças

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1. Alterar o item 4 da Portaria nº 064, de 12 de agosto de 1976, desta Secretaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. As dotações globais destinadas aos programas especiais de trabalho, de que trata o parágrafo único do artigo 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, classificados nos orçamentos ou em créditos adicionais no elemento de despesa 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial, serão discriminados em Planos de Aplicação, para fins do controle interno".

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário, sendo que, para os Municípios caracterizados no item 05 da Portaria nº 038, de 05 de julho de 1978, desta Secretaria, a vigência terá início a 1º de janeiro de 1980.

(Ass.:) Ministro do Planejamento

4.1.3.0 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL

PLANO DE APLICAÇÃO

Instruções para Preenchimento do Formulário Padrão

Este Formulário aplica-se a todas Unidades Orçamentárias, Entidades e Fundos que tenham dotações globais, consignadas no Orçamento da União, em créditos adicionais ou nos seus próprios Orçamentos, sob o título "Investimentos em Regime de Execução Especial", ou que, tendo em vista destaques de créditos recebidos à conta desse elemento de despesa, procedam a sua aplicação.

PREENCHIMENTO

CAMPO 1 - NÚMERO

Indicar neste campo o número do "Plano de Aplicação" ou de sua reformulação, constituído por 06(seis) algarismos, dentro de cada Órgão dos Poderes Legislativos e Judiciário e, no Poder Executivo, por Ministério ou Órgão da Presidência da República, detentor do crédito.

O número individual para cada Plano ou reformulação, que no Poder Executivo será dado pela Secretaria Geral ou Órgão Equivalente, obedecerá a uma ordem crescente, conforme indicado:

<u>ÓRGÃO A</u>	<u>NÚMERO</u>
- Plano de Aplicação	0001/00
- Plano de Aplicação	0002/00
.....
.....
- Plano de Aplicação	0008/00
- 1a. Reformulação do Plano de Aplicação 0001/00	0001/01
- 2a. Reformulação do Plano de Aplicação 0001/00	0001/02
.....

-
- 5a. Reformulação do Plano de Aplicação 0001/80 0001/05
- 1a. Reformulação do Plano de Aplicação 0008/01 0008/01

ÓRGÃO B

NÚMERO

- Plano de Aplicação 0001/00
- Plano de Aplicação 0002/00
-
-
- 1a. Reformulação do Plano de Aplicação 0002/00 0002/01
- 2a. Reformulação do Plano de Aplicação 0002/00 0002/02

CAMPO 2 - EXERCÍCIO

Informar, com 4 (quatro) algarismos, o ano de vigência do Plano de Aplicação ou da reformulação.

CAMPOS 3 e 4 - ÓRGÃO/CÓDIGO

Informar o nome e o código atribuído ao Órgão no Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

CAMPOS 5 e 6 - UNIDADE/CÓDIGO

Indicar o nome e o código atribuído a Unidade Orçamentária, Entidade ou Fundo, no Orçamento do exercício financeiro a que estiver consignada a dotação global.

CAMPO 7 - TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/CÓDIGO

Informar o nome e código dado ao Projeto/Atividade no Orçamento do exercício financeiro a que estiver apropriada a dotação global.

CAMPO 8 - FONTE DE RECURSOS

Indicar a fonte de recursos (Tesouro ou Outras), por onde correrá a despesa da dotação global. Preencher formulários distintos para cada fonte de recursos.

CAMPO 9 - VALOR

Informar o valor da dotação destinada a "Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0" consignada ao Projeto ou Atividade, segundo a Fonte de Recursos (Tesouro ou Outras).

CAMPOS 10 e 11 - ÓRGÃO APLICADOR/CÓDIGO

Informar o nome e o código do Órgão que efetivamente aplicará os recursos.

CAMPOS 12 e 13 - UNIDADE APLICADORA/CÓDIGO

Indicar o nome e o código da Unidade Orçamentária, Entidade ou Fundo que aplicará os recursos.

CAMPO 14 - TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO/CÓDIGO

Informar o nome do Subprojeto e Subatividade no qual serão aplicados os recursos, solicitando na Secretaria de Orçamento e Finanças o código a ser utilizado.

CAMPO 15 - DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO

Descrever os objetivos e metas que se pretende alcançar com a execução do Subprojeto/Subatividade e o produto final a ser obtido, bem como os aspectos que justifiquem a sua realização.

CAMPO 16 - CÓDIGO DE DESPESA

Indicar o código por onde correrá efetivamente o gasto da dotação global, utilizando aqueles constantes do Adendo I à Portaria SOF nº 034 de 07 de dezembro de 1978.

CAMPO 17 - DISCRIMINAÇÃO

Informar a especificação dos códigos de despesas utilizados no "Campo 16" e conforme apresentados no Adendo I à Portaria SOF nº 034 de 07 de dezembro de 1978.

PORTARIA SOF Nº 035, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

CAMPO 18 - VALOR

Informar a importância a ser aplicada em cada código de despesa especificado no "Campo 17".

CAMPO 19 - TOTAL

Indicar o valor das aplicações lançadas no "Campo 18 - Valor".

CAMPO 20 - APROVAÇÃO

Reservado à data de aprovação, ao nome, cargo e assinatura da autoridade competente para aprovar o "Plano de Aplicação" ou a sua reformulação, conforme estabelecido no artigo 71, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

(Ass. :) Secretário de Orçamento e Finanças

7 - EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO (PRÉ-IMPRESSOS E LISTAGENS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1981				1982				1983				1984			
		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
08011	7 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES				08014	1				08015	1						
08012	0 DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR NAS PERIFERIAS																
08013	3 URBANAS				ALMO	2.000.000,0	1.000.000,0	2.100.000,0	1.100.000,0	2.200.000,0	1.100.000,0						
08021	8 DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES				08024	5				08025	7						
08022	5 DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR NO MEIO RURAL																
08023					ALMO	1.000.000,0	400.000,0	2.000.000,0	800.000,0	2.200.000,0	800.000,0						
08031	3 INSTALAR DEPOSITOS PARA GÊNEROS				08034	2				08035	3						
08032	2 ALIMENTÍCIOS																
08033					UNIT	10,0	94.000,0	10,0	110.000,0	8,0	100.000,0						
08041	6 TREINAMENTO DE MERENDEIRAS				08044	4				08045	6						
08042																	
08043					CURS	600,0	6.000,0	800,0	12.000,0	800,0	10.600,0						
08051					08054					08055							
08052																	
08053																	
08061					08064					08065							
08062																	
08063																	
08071					08074					08075							
08072																	
08073																	
08081					08084					08085							
08082																	
08083																	
08091					08094					08095							
08092																	
08093																	
08101					08104					08105							
08102																	
08103																	
08111					08114					08115							
08112																	
08113																	
08991	1 TOTAL						1.500.000,0		2.064.500,0		2.200.000,0						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1981			1982			1983			1984		
		PERSONAL	DE #	TOTAL	PERSONAL	DE #	TOTAL	PERSONAL	DE #	TOTAL	PERSONAL	DE #	TOTAL
09011	1 DO TESOURO	50.000	950.000	1.000.000									
09021	7 ORDENÇÕES E VINCULADOS	50.000	950.000	1.000.000									
09031	00-INTERNAS												
09041	00-EXTERNAS												
09051	3 DE OUTRAS FONTES		500.000	500.000									
09061	00-INTERAMENTE ARRECADADOS												
09071	00-INTERNAS												
09081	00-EXTERNAS												
09091	5 OUTRAS FONTES		500.000	500.000									
09101	4 A DEFINIR												
09991	1 TOTAL	50.000	1.450.000	1.500.000									

10 - RESUMO DE TODAS AS FONTES (VALORES EM C\$ 1000,00)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1981	1982	1983	1984
00011	1 EXECUTADO EM 1979				
00021	1 EXECUTADO EM 1980				
00031	1 PREVISÃO DE EXECUÇÃO APÓS ENCERRAMENTO PROJETOS 1980				
09991	1 TOTAL DO(SUB) PROJETO				

11 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO (C\$ 1000,00)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1982			1983			1984		
		PERSONAL	DE #	TOTAL	PERSONAL	DE #	TOTAL	PERSONAL	DE #	TOTAL
11011	1 PROMOÇÃO DO EMP									
11021	1 TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL									
11031	1 TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL									
11041	1 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									
11991	1 TOTAL									

P1**ETIQUETA - CF****Alteração**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO ANUAL 1982 HORA: 11:50:42 - DATA: 19/01/81 - PAG: 91	
CF BLOCO 1 (P1)		CARACTERIZAÇÃO		PARA USO DO ORÇÃO SETORIAL	
EST 01 NACIONAL ORG 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS UNI 5705 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A FUN 16 TRANSPORTE FUN 16 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO SPR 296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS TIT 1261 ESTUDOS E PESQUISAS EM VIAS INTERIORES		ORG _____ UNI _____ FUN _____ SPR _____ TIT _____ STI _____		LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFICOS	

PRIORIDADE	↑	USUÁRIO	ORÇÃO
		008	021
		31	32

Novo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		ORÇAMENTO ANUAL 1982 HORA: 10:41:00 - DATA: 03/01/81 - PAG: 57	
CF BLOCO 1 (P1)		CARACTERIZAÇÃO		PARA USO DO ORÇÃO SETORIAL	
ORG 2700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES UNI 2703 CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES FUN 16 TRANSPORTE FUN 09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL SPR 09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL TIT 500 COORDENADORIA DE POLÍCIA DE TRANSPORTES STI _____		ORG _____ UNI _____ FUN _____ SPR _____ TIT _____ STI _____		LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFICOS	

PRIORIDADE	↑	USUÁRIO	ORÇÃO
		003	015
		31	32

P2 BLOCO 2 - CF

RESERVA DO USO DO ORÇAO CENTRAL	E	G	U	L	P	SP	PA	CO	ST	OS	P	E
	01	57	05	16	90	296	1	261	000	1	16	

VALORES EM 1.000.000

CF BLOCO 2 (P2)														
RECURSOS DO TESOURO														
M	CT	NATUREZA DA DESPESA	1981			1982			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			1982		
			FT	VALORES	FT PROP. VALORES	FT	REV. VALORES	FT	VALORES	FT PROP. VALORES	FT	REV. VALORES		
2	2	3	4	4	5	4	5	4	4	6	4	5	6	
5	6	8	3	0	6	12	82.000	5.200	70	80.000	70	15.000	5.000	
1	21	4110.00	12	76.000	12	82.000	—	—	70	80.000	70	15.000	—	
1	21	4110.00	00	—	00	5.200	—	—	32	17.000	32	15.000	—	
1	21	—	—	—	—	—	—	—	70	80.000	70	5.000	—	
1	21	—	—	—	—	—	—	—	71	80.000	71	32.000	—	
1	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1	24	T.O. FONTES	—	97.000	—	—	—	—	—	97.000	—	112.000	—	
1	22	T. TESOURO	—	76.000	—	—	—	—	—	173.000	—	199.200	—	
TOTAL GERAL			—	76.000	—	87.200	—	—	—	173.000	—	199.200	—	

P4 BLOCO 4 - CF

SECRETARIA DA REPUBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

HORA: 02:42:19 - DATA: 23/01/81 - PAG: 34

CARACTERIZAÇÃO

EST - 01 NACIONAL
 CT - 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 UNI - 5705 EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A
 FUN - 16 TRANSPORTE
 PRG - 90 TRANSPORTE HIDROVIARIO
 SPR - 296 ESTUDOS E PESQUISAS
 ITT - 1261 ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES

RESERVADO AO USO DO ORGAO CENTRAL	E	L	C	F	P	A	SP	PA	UT	INT	OR	P	D
	01	57	05	16	90	296	1	261	000	1	16	1	6

VALORES (C/1 1.000,00)

CF - BLOCO 4 (P4)																							
APLICAÇÕES PLURIANUAIS POR FONTES																							
1983																							
M	CT	FT	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	1984																
1	33	00	4	2	3	7	1	35	00	1	35	70	1	35	90	1	35	90	1	35	90	TOTAL	
2	2	2	3	4	5	6	7	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	6	7	4	2	3	4	5	3	6	4	7	5	3	6	4	7	5	3	6	4	7	5	3
1	33	00	-	-	-	50.000	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000
1	33	12	-	-	-	4.500	4.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	33	70	-	3.000	-	6.000	6.000	-	-	-	-	-	1.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500
1	33	90	-	-	-	2.000	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	34	TOT	-	-	-	59.500	59.500	-	-	-	-	-	1.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.500

P5**BLOCO 5 - CF**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PLURIANUAL
HORA: 10:31:18 - DATA: 15/01/81 - PAG: 83

CARACTERIZAÇÃO

EST - 01 NACIONAL
 ORG - 5700 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 FUN - 16 PORTOS DO BRASIL S/A
 PGM - 96 TRANSPORTE
 PGD - 90 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
 SPR - 296 ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICAS
 TIT - 1261 ESTUDOS E PROJETOS EM VIAS INTERIORES

RESERVADO AO USO DO ORÇAO CENTRAL	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
	01	57	05	16	90	296	1	261	000	1	16					

VALORES (CFR 1.000,00)

CF - BLOCO 5 (P5)

MOT LOC F	1981										1982			1983			1984					
	TOTAL										ORDINARIO			VINCULADO			TOTAL					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
1 41 000 1	NACIONAL										76.000			54.000			48.000			28.000		
1 41 000 2											97.000			80.000			5.500			1.500		
1 41 319 1	RIO DE JANEIRO													12.200								
1 41 319 2	RIO DE JANEIRO																2.500					
1 41 321 1	SAO PAULO													21.000			6.500			2.000		
1 41 ---																						
1 41 ---																						
1 42	TOTAL TESOURO										76.000			82.000			54.500			30.000		
1 42	TOTAL OUTRAS FONTES										97.000			112.000			8.000			1.500		
	TOTAL GERAL										173.000			199.200			62.500			31.500		

OC

ES UNID CONTROL D M CT

1 2 2 2
3... 7... 2 4 5 6.
01 5704 100113 3 0 69

A

2 62

D

AGENCIA - BANCO DO BRASIL S.A.

MOEDA - CRUZEIRO

AG. MOEDA CAR PRZ COM. JUROS T.CONV. R. CONTRATO D. CONT.

2 3 2 3 4 4 4 4 5 6 6 6
8... 1... 4... 7... 0... 3... .. 7... .. 2... .. 2 3... .. 8
004
~~003~~ 001 024 240 ,75 3,00 E-5960 17/09/71

*** NOVA SITUACAO ***

2 2 2 2 3 3
5 5 8... 2... 7
2 69 - 2802 10113

E

VALOR DO RECEBIMENTO		TOTAL		EM DOLAR AMERICANO D	
M CT A	EM MOEDA	BENS/SERVIÇOS	TOTAL	EM DOLAR AMERICANO D	
2 2 2	ATE 1929	50.000	50.000	9	
5 6 8	EM 1980	200.000	200.000	4	
- 63 1	ATE 1929	50.000	50.000	9	
- 63 2	EM 1980	200.000	200.000	4	
- 63 3	EM 1981	55.000	55.000	6	
D → 2 63 9	TOTAL	310.000	310.000	0	
C → 1 63 4		5.000	5.000	0	

OC Continuação

ES UNID CONTROL D
 1 2
 1. 3... 7... 2 4
 01 5704 100113 3

C R O N O G R A M A D E P A G A M E N T O S (CR\$. 1.000,00)										
M CT	A	FONTE	PRINCIPAL	J U R O S	COMISSOES	T O T A L	D			
2 2	8	9	1	3	4	4	4	4	4	4
5 6										
65	ATE	1979	1 04	31.681	16.552	740	48.973	0		
65	S O M A	1		31.681	16.552	740	48.973	9		
65	EM	1980	2 04 00			100	100	6		
65	S O M A	2	18	12.400	4.900	100	17.300	6		
66	S O M A	2		12.400	4.900	100	17.400	5		
65	EM	1981	3 04	45.000	2.500	200	47.500	2		
65	S O M A	3	18	37.870	0.380	200	38.450	2		
66	S O M A	3		7.130	1.120	200	8.450	1		
65	EM	1982	4 04	30.500	10.290	310	40.790	9		
65	S O M A	4	18	34.500	10.299	310	44.799	8		
65	EM	1983	5 18	45.850	14.280	61.130	61.130	5		
65	S O M A	5		46.850	14.280	61.130	61.130	4		
65	EM	1984	6 04	3.247.190	510.210	460	3.757.400	1		
65	S O M A	6	18	3.247.190	510.210	28.180	3.757.400	0		
65	APOS	1984	7 70	5.663.200	2.958.600	28.180	8.621.800	6		
65	S O M A	7		5.663.200	2.958.600	28.180	8.621.800	7		
TOTAL GERAL 9.051.691 3.522.182 29.990 12.603.873										

(D)

(C)

(D)

(B)

(D)

(B)

OC Continuação

ES UNID CONTROL D

1 2
1. 3... 7... 2 4
01 5704 100113 3

APLICAÇÕES POR PROJETOS / ATIVIDADES (CRS. 1.000,00)

M CT * PROJETO / ATIVIDADE * A
2 2 3 3 3 3 4 4
5 6. 8... 2. 4. 6.. 9... 3.. 6
2 64 5704 16 88 531 1746 000 0 CONSTRUÇÃO RODOVIARIA - ETAPA CONCLUIDA. 28021688531746000 2

(F)

		E.M.M.O.E.D.A		BENS/SERVIÇOS		T O T A L D	
		4	7	5	8	6	9
APLICADO							
ATE 1979		129.200				129.200	
EM 1980		30.000				30.000	
A APLICAR		32.600				32.600	
EM 1981		100.000				100.000	
T O T A L		289.200				289.200	
		40.000				40.000	

(D)

(C)

8 - I N D I C E

	<u>PÁGINA</u>
1 - Apresentação	7
2 - Recomendações Gerais	
2.1 - Prazos para Elaboração e Revisão	9
2.2 - Classificação Institucional	9
3 - Formulários Pré-Impressos	
3.1 - Observações Gerais	10
3.2 - Composição	11
3.3 - Cadastro Descritivo e Financeiro de Projeto/ Atividade - <u>CD</u>	12
3.3.1 - Observações Específicas	12
3.3.2 - Instruções para preenchimento	13
PARTE I:	
Bloco 1 - Caracterização (Etiqueta)	13
Bloco 2 - Situação do Projeto/Atividade	15
Bloco 3 - Correspondência de Títulos com o OPI vigente	16
Bloco 4 - Descrição do Objetivo Específico	16
Bloco 5 - Integração Física	17
Bloco 6 - Integração Financeira	17
Bloco 7 - Dados Complementares	18
PARTE II:	
Bloco 1 - Caracterização (Etiqueta)	19
Bloco 8 - Metas	19
Bloco 9 - Cronograma Financeiro	20
Bloco 10 - Resumo de Todas as Fontes	21
Bloco 11 - Destinação dos Recursos do Tesouro	21

	<u>PÁGINA</u>
3.4 - Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade - <u>CF</u>	22
3.4.1 - Instruções para preenchimento	22
Bloco 1 - (P1) - Caracterização (Etiqueta)	22
Bloco 2 - (P2) - Detalhamento das Aplicações	23
Bloco 4 - (P4) - Aplicações Plurianuais	24
Bloco 5 - (P5) - Distribuição Geográfica das Aplicações.	25
4 - Listagens - Quadros de Detalhamento dos Formulários - QDD's	
4.1 - Observações Gerais	26
4.2 - Instruções para Atualização	26
. Cadastro Financeiro de Projeto/Atividade - <u>CF</u>	
<u>Bloco 3</u>	27
. Operação de Crédito) - <u>OC</u>	29
5 - Anexos	
Anexo I - Classificação Institucional	33
Anexo II - Unidades de Medida Física	48
Anexo III - Fluxograma	51
6 - Adendos	
Portaria SEPLAN nº 93 de 06 de dezembro de 1978	55
Portaria SOF nº 35 de 07 de dezembro de 1978	56
7 - Exemplos de Preenchimento (Pré-Impressos e Listagens)	61

REPÚBLICA

BIBLIOTECA

ncia...SF

....



10073295

inc